

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD**

**EDITAL N. 01 / 2020 – CB/CN/CEAD/UFPI**

**ERRATA**

**Onde se lê:**

3.3 O arquivo único, em formato PDF, deverá conter a documentação exigida, na seguinte ordem: (a) Formulário de inscrição (Anexo III) devidamente preenchido, seguido de cópias legíveis dos documentos pessoais (CPF e RG ou então somente CNH válida); (b) Comprovante de vínculo de docente ou técnico administrativo efetivo da Universidade Federal do Piauí (UFPI) (SigRH), quando for o caso; (c) Comprovante de endereço atualizado (de um dos últimos três meses); (d) Currículo Lattes completo e atualizado, com documentação comprobatória somente dos títulos (e na ordem) que serão contados para efeito de classificação, conforme itens do BAREMA, sendo obrigatório: diploma de graduação, certificados de titulação e comprovação de experiência mínima de que trata o item 5.1. Ver pontuação na Tabela de Pontos / BAREMA (Anexo IV).

**LEIA-SE:**

3.3 O arquivo único, em formato PDF, deverá conter a documentação exigida, na seguinte ordem: (a) Formulário de inscrição (Anexo III) devidamente preenchido, seguido de cópias legíveis dos documentos pessoais (CPF e RG ou então somente CNH válida); (b) Comprovante de endereço atualizado (de um dos últimos três meses): **(b.1) comprovante de residência na cidade de Teresina-PI ou região com distância de, no máximo, 50 km da capital (no caso dos candidatos a tutor a distância, conforme prevê o item 3.7 deste edital) ou (b.2) comprovante de residência na cidade do Polo de Apoio Presencial para o qual concorre ou na região da mesma, em até no máximo, 50 km de distância (no caso dos candidatos a tutor presencial, conforme prevê o item 3.8 deste edital)**; (c) Currículo Lattes completo e atualizado, com documentação comprobatória somente dos títulos (e na ordem) que serão contados para efeito de classificação, conforme itens do BAREMA, sendo obrigatório: diploma de graduação, certificados de titulação **mínima de especialização** e comprovação de experiência mínima de que trata o item 5.1. Ver pontuação na Tabela de Pontos / BAREMA (Anexo IV).

**ADICIONAM-SE AO EDITAL OS SEGUINTE ITENS:**

3.7 O candidato que se inscrever para tutor a distância deverá residir na cidade de Teresina-PI ou na região da mesma, estando o seu domicílio em uma distância de, no máximo, 50 km da capital. Neste último caso, ressalta-se que o custeio do deslocamento do tutor a distância da sua residência para a Sede das Coordenações dos Cursos de Ciências Biológicas e Ciências da Natureza do CEAD/UFPI, a fim de desenvolver as atividades previstas nas atribuições do tutor a distância (Item 7) de acordo com o planejamento do calendário definido pela Coordenação do Curso, é de inteira responsabilidade do tutor.

3.8 O candidato que se inscrever para tutor presencial deverá residir na cidade do Polo para o qual concorre (Anexo II) ou na região da mesma, estando o seu domicílio em uma distância de, no máximo, 50 km da cidade do Polo de Apoio Presencial para o qual se inscrever. Neste último caso, ressalta-se que o custeio do deslocamento do tutor presencial da sua residência para a Sede do Polo, a fim de desenvolver as atividades previstas nas atribuições do tutor presencial (Item 7) de acordo com o planejamento do calendário definido pelas Coordenações dos Cursos de Ciências Biológicas e Ciências da Natureza do CEAD/UFPI, é de inteira responsabilidade do tutor.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2020

**Prof. Dr. Eliesé Idalino Rodrigues**  
Coordenador do Curso de Lic. em Ciências Biológicas (CEAD/UFPI)